

EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD)

1. Torna-se público que, de 21 a 28 de novembro de 2024, estarão abertas as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo e Classificatório para concessão de bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM). Este edital está de acordo com as Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024, e CAPES nº 318, de 4 de outubro de 2024.

2. Da vigência da bolsa:

A concessão de bolsa ao candidato terá prazo máximo de 36 meses, podendo ser encerrada durante o seu decurso, conforme indicado no artigo 29 da Portaria CAPES nº 282.

3. Processo de inscrição, seleção e classificação:

3.1. Inscrição:

A inscrição será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Cópias da carteira de identidade (RG) e do CPF. Se estrangeiro, passaporte;

Parágrafo primeiro: a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) exige o candidato da apresentação da carteira de identidade (RG).

Parágrafo segundo: a comprovação de inscrição no CPF pode ser feita por meio de apresentação de cópia do cartão de CPF ou de apresentação do "Comprovante de Inscrição no CPF", que pode ser obtido a partir da página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Parágrafo terceiro: a menção do número de inscrição no CPF na carteira de identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do candidato exige da apresentação de documento de comprovação de inscrição no CPF.

3.1.2. Plano de Atividades:

Plano de trabalho para 36 meses de bolsa, com até 2.000 palavras. Plano deverá incluir cronograma com atividades anuais, prevendo: atividades de pesquisa, compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGBCM, plano de publicações de artigos com discentes, atividades de formação, atividades de extensão, plano de captação de recursos financeiros e/ou bolsas de IC, atividades de inserção social e plano de elaboração de Produtos Técnico-Tecnológicos (PTTs).

3.1.3. Carta de apresentação da candidatura, redigida por professor credenciado no PPGBCM, que será o supervisor do candidato no caso de aprovação;

Parágrafo único: cada professor poderá apresentar apenas 1 candidato para este Processo Seletivo e Classificatório.

3.1.4. Cópia do diploma Doutor (frente e verso) ou ata de defesa de tese.

3.1.5. "Formulário de produção científica do candidato" preenchido, conforme Anexo I.

Parágrafo primeiro: poderão ser apresentadas até cinco produções científicas para cada candidato.

Parágrafo segundo: anexar a cópia da primeira página de cada produção indicada.

3.2. Seleção e classificação:

3.2.1. Da produção científica:

A produção científica dos candidatos devidamente inscritos, conforme item 3.1, será apreciada pela Comissão de Seleção (item 4), levando em conta a produção apresentada no "Formulário de produção científica do candidato" (ver item 3.1.5). Nessa etapa do processo, serão considerados os seguintes aspectos:

3.2.1.1 Classificação WebQualis/CAPES vigente, conforme previsto do formulário de produção científica em anexo;

3.2.1.2. Adesão dos temas das publicações com as linhas de pesquisa do PPGBCM, sendo classificados como "aderente" e "não aderente".

3.2.2. Da análise do Plano de Atividades do candidato:

O Plano de Atividades dos candidatos devidamente inscritos, conforme item 3.1.2, será apreciado pela Comissão de Seleção, levando-se em conta os seguintes aspectos:

3.2.2.1. Exequibilidade;

3.2.2.2. Relevância das atividades e objetivos propostos;

3.2.2.3. Adesão das atividades científicas propostas às linhas de pesquisa do PPGBCM.

3.3 Da entrevista/defesa da produção científica indicada no "formulário de produção científica do candidato" e do Plano de Atividades:

Os candidatos selecionados conforme item 3.2, em número a ser definido pela Comissão de Seleção (item 4), serão entrevistados por essa comissão. A entrevista versará sobre a trajetória acadêmica do candidato, com ênfase na produção científica indicada no "formulário de produção científica do candidato" e no Plano de Atividades proposto.

4. Da comissão de Seleção

4.1. A Comissão de Seleção será constituída por docentes do PPGBCM indicados pela Comissão Coordenadora do Programa.

4.2. A Comissão de Seleção será soberana quanto a estas etapas do Processo Seletivo e Classificatório.

5. Da divulgação dos resultados do Processo Seletivo e Classificatório:

5.1. O resultado da etapa de seleção descrita no item 3.2 será comunicado individualmente por meio de mensagem eletrônica até dia 02 de dezembro de 2024.


5.2. O resultado final do Processo Seletivo e Classificatório será divulgado até o dia 2 de dezembro de 2024 na página do Programa (<http://www.pucrs.br/ciencias/programa-de-pos-graduacao-em-biologia-celular-e-molecular/ingresso-e-processo-seletivo/>).

6. O prazo para apresentação de recurso em relação à nota da prova será de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo e Classificatório.

7. Não serão aceitos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

8. Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGBCM.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.



Prof. Dr. Cristiano Valim Bizarro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biologia Celular e Molecular

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – PUCRS

Anexo I

Formulário de Produção Científica – Indicar até cinco produções científicas conforme tabela abaixo, incluindo a cópia digitalizada da primeira página de cada produção indicada (em outro documento ou agregadas a este formulário)

Item	Pontos	n	subtotal
Autoria como primeiro autor ou autor para correspondência de artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	100		
Coautoria de artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	85		
Autoria como primeiro autor ou autor para correspondência de artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	85		
Coautoria de artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	65		
Autoria como primeiro autor ou autor para correspondência de artigo publicado em periódico indexado Qualis A3	65		
Coautoria de artigo publicado em periódico indexado Qualis A3	50		
Autoria como primeiro autor ou autor para correspondência de artigo publicado em periódico indexado Qualis A4	40		
Coautoria de artigo publicado em periódico indexado A4	25		
Autoria como primeiro autor ou autor para correspondência de artigo publicado em periódico indexado Qualis de B1 a B4	20		
Coautoria de artigo publicado em periódico indexado Qualis de B1 a B4	10		
Autoria como primeiro autor ou autor para correspondência de artigo publicado em periódico indexado Qualis C ou sem FI (comprovar ISSN)	10		
Coautoria de artigo publicado em periódico indexado B5 ($\leq 0,5$) ou sem FI (comprovar ISSN)	5		
TOTAL			

* A qualidade editorial do livro/capítulo em questão será analisada pela comissão de seleção.